



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 290/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº286/13.

De autoria do nobre Vereador Calvo, o presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público na instalação de sanitários nas dependências externas dos Centros de Detenção Provisória "CDPs", situados no Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

A medida busca disponibilizar banheiros para os familiares de presos em dias de visita nos Centros de Detenção Provisória.

Segundo o autor, a propositura objetiva assegurar a dignidade dos familiares dos detentos que estão nos Centros de Detenção Provisória, destinando-lhes local adequado para fazerem suas necessidades fisiológicas enquanto aguardam pelo horário da visita.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da proposição.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/03/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB) - Relator

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/03/2016, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.